

Apostilamento n.º Segundo Termo - Contrato Nº 109/2023/2024

SEGUNTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U Nº 109/2023 – DJ/NOVACAP

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Urbanização, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **TVA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**, estabelecida no Setor De Chácaras Córrego Da Onça, Rua C, Chácara 2, Parte A, Park Way/DF, CEP: 71.761-400 inscrita no CNPJ sob o nº 09.366.582/0001-07, neste ato representada pelo Senhor **THIAGO DO VALLE ARAÚJO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no SQSW/Sudoeste, conforme atos constitutivos: Contrato Social (Doc. SEI/GDF nº [110540159](#) p.9). Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U Nº 109/2023 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [119898736](#)), que tem como objeto do presente a contratação de empresa de engenharia para limpeza e manutenção de reservatórios de retenção de águas pluviais em Arniqueira, Riacho Fundo I e II, Recanto das Emas, Samambaia, Ceilândia, Sol Nascente e Pôr do Sol, **Lote: 03**, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 007/2023 (Doc. SEI/GDF nº [109806429](#)), conforme Memorando Nº 09/2023 - NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA (Doc. SEI/GDF nº [110131400](#)) e Planilha Estimativa (Doc. SEI/GDF nº [110131295](#)), que deverão ser executados nos termos das especificações e condições contidas no Projeto Básico (Doc. SEI/GDF nº [109804898](#)), e do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 029/2022 - DECOMP/DA (Doc. SEI/GDF nº [109805236](#)). No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [119898736](#)), perfazendo um acréscimo de **R\$ 212.928,92 (duzentos e doze mil novecentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos)**, representando **3,83% (três vírgula oitenta e três por cento)** do valor contratual, conforme apresentado no Despacho – NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA/DIOB (Doc. SEI/GDF [142504617](#)) e Memória de Cálculo de Reajuste (Doc. SEI/GDF [142495082](#)), por conta do Programa de Trabalho nº 17.512.6209.2903.0001 MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS--DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recurso: 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 299/2024 - NOVACAP/PRES/DF/DEFIN/DIECO (Doc. SEI [143849318](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 5.559.501,87 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil quinhentos e um reais e oitenta e sete centavos)**, para **R\$ 5.772.430,79 (cinco milhões, setecentos e setenta e dois mil quatrocentos e trinta reais e setenta e nove centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**
DIRETOR-PRESIDENTE**ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**
DIRETOR DE URBANIZAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DO VALLE ARAUJO, Usuário Externo**, em 20/06/2024, às 12:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 20/06/2024, às 15:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 20/06/2024, às 15:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=143946954)
verificador= **143946954** código CRC= **1892AFF8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2430